

NECESSIDADES, EXPECTATIVAS E EXIGÊNCIAS PARA AS ATIVIDADES DE CAMPO – Versão 01.2018

Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC)

CONTEÚDO

1. Apresentação
2. Justificativa
3. Requisitos Institucionais
 - 3.1 Saúde Segurança e Meio Ambiente (HSE)
 - 3.1.1 Saúde e Segurança
 - 3.1.2 Meio Ambiente
 - 3.2 Logística de Transporte
 - 3.2.1 Transporte Intermunicipal
 - 3.2.2 Transporte em Paragominas
 - 3.2.3 Transporte na Mina
 - 3.3 Logística de Estadia
 - 3.4 Logística de Alimentação
4. Siglas

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem a finalidade de apresentar a versão atualizada (06/2018) à Gerência Geral de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (GEHSE), à Diretoria Hydro Paragominas, aos integrantes e associados ao Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC) e a quem mais interessar, um reporte sobre os requisitos formais (saúde, segurança e meio ambiente) e recursos disponíveis (logística de transporte, alimentação e estadia) para as pesquisas e atividades relacionadas com o trabalho de campo na área da mina e entorno da Hydro Paragominas, tanto em área de floresta quanto em corpos hídricos, a fim de tornar o trabalho do consórcio bem sucedido, com qualidade e segurança.

2. JUSTIFICATIVA

Devido ao compromisso da Hydro Paragominas em realizar e prover aos seus colaboradores, diretos e indiretos, um trabalho seguro e com qualidade, garantida a melhoria contínua com as lições aprendidas nos últimos anos, reconheceu-se a necessidade de atualizar o presente documento, para estabelecimento de diretrizes no que tange aos seguintes aspectos das atividades a serem desenvolvidas pelo BRC:

- Requisitos formais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE);
- Logística de transporte;
- Logística de estadia;
- Logística de alimentação;
- Entrada de materiais na planta; e
- Condições de permanência na unidade e execução de atividades de pesquisa.

3. REQUISITOS INSTITUCIONAIS

Neste tópico serão apresentados os requisitos formais de maneira itemizada dos temas citados no tópico “2. JUSTIFICATIVA” deste documento.

3.1 – SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (HSE)

No projeto mineral Hydro Paragominas, é parte integrante do programa de saúde ocupacional e medicina do trabalho, a existência do Serviço Especializado em Engenharia de

Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que é responsável pelo acompanhamento dos programas ocupacionais e de prevenção a acidentes de trabalho. Adicionalmente, existe um Ambulatório composto por profissionais da saúde (médico, enfermeiro e técnicos de enfermagem), assim como ambulâncias em caso de qualquer incidente. Todos esses recursos se encontram 24 horas por dia em pronto atendimento e se reportam a Gerência de Saúde e Segurança Ocupacional (GASDT).

No que tange aos aspectos ambientais, a companhia possui uma Gerência de Meio Ambiente (GAMAS), com profissionais que atuam com os processos do Meio Biótico (Geoprocessamento, Fauna e Flora), Abiótico (Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruído e Resíduos), assim como as atividades legais de operação do projeto (Licenciamento Ambiental) e sociais (Educação Ambiental).

Todos esses setores se apresentam a disposição para consulta e orientações quanto à contratação, permanência nas dependências e áreas de operação do projeto, bem como para pronto atendimento em caso de ocorrências ambientais e ocupacionais.

Nos tópicos a seguir, serão apresentados os requerimentos obrigatórios para o desenvolvimento das atividades nas áreas da Hydro Paragominas.

3.1.1 – Saúde e Segurança

De acordo com a ferramenta Hydro INS 18.014, que estabelece sobre o Gerenciamento de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) em contratadas, é aplicável para todos os prestadores de serviço para a Hydro Paragominas, os seguintes atendimentos legais:

- Atendimento das Normas Regulatoras de Mineração nº 22 (NRM 22), que estabelece a carga horária mínima de quatro dias com 08 horas diárias de introdutório e ambientação para empregados ou colaboradores do segmento minerário. Caso alguma atividade apresente características peculiares, será exigido treinamento de capacitação específico. Estes treinamentos deverão ser comprovados e autorizados para execução de cada atividade, utilizando-se também das ferramentas da companhia como o *Workpermit*, Análise Preliminar de Tarefa (APT), solicitante de bloqueio, percepção de perigos e cenários de riscos, espaço confinado, cartão PARE, entre outros.

Com estes treinamentos a empresa visa oferecer maior segurança para todos os contratados, evitando danos e acidentes. Além disso, é obrigatória a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com os respectivos exames complementares necessários a execução das atividades, atestando aptidão para execução dos serviços propostos.

Em casos específicos (de visita na área, por exemplo)¹, poderá ser alinhada entre a Gerência de Área de Saúde do Trabalho (GASDT) e o BRC, a execução da Ambientação, que é um procedimento semelhante ao Introdutório, porém com carga horária reduzida. Adicionalmente, é estabelecido que todo o visitante ou colaborador (brasileiro ou estrangeiro), que esteja no processo inicial de atividades nas áreas da Hydro Paragominas, seja obrigatoriamente acompanhado por empregados Hydro ou contratados já experientes, durante o desenvolvimento das atividades.

A Hydro Paragominas está apta para apresentar o Introdutório de HSE nas línguas portuguesa e inglesa, porém é necessário um alinhamento prévio de, no mínimo, 20 dias para a programação do curso.

- Atendimento da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. O dimensionamento e aquisição de EPIs para cada projeto estará contemplado no momento da elaboração do orçamento do convênio. Mediante isto, cada projeto deverá contemplar estes itens no momento de orçar todos os serviços. Estes itens podem ser guardados nas dependências da Hydro Paragominas.

Em caso de visitas, a Hydro poderá emprestar os EPIs. É sugerido que estas demandas sejam informadas com 15 dias de antecedência para providências.

- Atendimento da NR-7, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Importante considerar que no PCMSO serão apresentados todos os exames inerentes a cada cargo, bem como as vacinas que devem, obrigatoriamente, ser consideradas para os colaboradores.

- Atendimento da NR-9, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e

¹ **Exemplo de casos específicos:** Os pesquisadores esporádicos (brasileiros ou estrangeiros) vão ter que passar por um curso de formação de 3 horas que é válido por dois meses. Caso os profissionais passem mais de 30 seguidos dias na área, se torna necessário o curso padrão de 04 dias – o Introdutório.

consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

- Atendimento da NR-22, que estabelece que toda a mina deve possuir plano de trânsito estabelecendo regras de preferência de movimentação e distâncias mínimas entre máquinas, equipamentos e veículos compatíveis com a segurança, e velocidades permitidas, de acordo com as condições das pistas de rolamento. Importante destacar que todo colaborador que for conduzir veículos tipo *pick up* (4x4), deve apresentar obrigatoriamente, além do curso de segurança defensiva, o curso de *Off-road*, para assegurar que o colaborador desenvolva suas atividades de tráfego em terrenos irregulares a acidentados com maior segurança.
- Condições de Permanência e Execução das atividades: é muito importante reforçar que devido a grau de risco ocupacional existente na MPSA, devido a complexidade do processos operacionais da mineração e suas atividades associadas, a Gerência de Segurança Ocupacional (GESHE), estabelece uma série de diretrizes que devem ser compulsoriamente atendidas por todos os profissionais (independentemente do tipo de vínculo: empregado, terceirizado, pesquisador, consultor, visita técnica, subcontratado, conveniado e outros). Entende-se também, que todos os vinculados a MPSA estão realizando suas tarefas, atribuições e atividades de maneira espontânea e cientes dessas condições. Reiterando que a MPSA pratica e garante o respeito a diversidade e preserva a identidade de todos os profissionais vinculados a realização de atividades na unidade. Deste modo, espera-se que o uso de EPIs, o respeito as diretrizes de trânsito (e suas condições para o tráfego), preenchimento de APT (ou atendimento do estabelecidos no PROs de atividade), atualização dos documentos de segurança (PPRA, PCMSO, ASO, entre outros), não utilização de adornos, não utilização de ferramentas e produtos químicos não autorizados ou sem controles ambientais e ocupacionais previstos, dentre outras diretrizes de HSE apresentadas nos cursos de segurança, introdutório, vídeos institucionais, orientação verbal, entre outras fontes de comunicação diretas ou indiretas.
- **Plano de Atendimento Emergencial das Atividades (PAE)**

Diante a justificativa de possível rotatividade de bolsista e colaboradores dos projetos aprovados, a Hydro Paragominas sugeriu uma proposta para simplificar os trâmites de celebração do convênio, sempre em acordo com todas as obrigatoriedades legais e de segurança

para as partes envolvidas em quaisquer atividades, no que diz respeito ao pronto atendimento em caso de sinistro.

Em caráter comparativo, quando uma empresa ou instituição se vincula à Hydro Paragominas, é obrigatório que a mesma auxilie todos os seus contratados com Plano de Saúde, para que os mesmos tenham de modo garantido o pronto atendimento em caso de qualquer injúria que o empregado venha a sofrer durante o desenvolvimento de suas atividades.

Conforme apresentado no início do tópico, além da possível rotatividade de bolsistas, existe um grande entrave de uma instituição de pesquisa, tal como a UFPA, UFRA e MPEG, de fornecer Plano de Saúde.

Devido este cenário, a Hydro Paragominas, em alinhamento com a GASDT, sugere que seja elaborado um documento chamado Plano de Atendimento Emergencial em caso de sinistros ou casos indesejados que causem injúrias aos colaboradores.

Este documento não tem modelo padrão, porém em seu conteúdo devem estar contidos todos os cenários de risco das atividades que venham a ser executadas pelo Consórcio BRC. Em atenção aos cenários de riscos apresentados, deverá ser apresentada a cadeia de atendimento, incluindo o direcionamento de qual unidade de saúde o paciente deverá ser encaminhado.

Conforme apresentado em reuniões, toda a estrutura de suporte e atendimento da Hydro Paragominas está à disposição dos colaboradores, entretanto o apoio se limita até a entrega do paciente até o local de pronto atendimento na cidade, porém a responsabilidade de atendimento será das instituições de pesquisas. O não cumprimento destas diretrizes, acarretará em advertências e sanções previstas e estabelecidas pela Gerência de HSE da Hydro Paragominas.

A Hydro Paragominas estabelece que este documento seja elaborado e assinado por um profissional especialista em “Segurança do Trabalho”, que reconheça/entenda, as atividades previstas nos projetos, para que a maior quantidade de cenários de riscos potenciais sejam compreendidos no documento.

- **Carta de Responsabilidade de Atendimento Médico/Hospitalar**

Adicionado ao Plano de Atendimento Emergencial das Atividades - PAE, deverá obrigatoriamente estar contida uma “Carta de Responsabilidade de Atendimento Médico/Hospitalar”, ou seja, todos os colaboradores envolvidos nas atividades desenvolvidas pelos projetos do Consórcio BRC que não possuem plano de saúde, a instituição conveniada deverá apresentar uma formalização que se responsabilizará com todo e qualquer o

atendimento em caso de sinistro. Bem como toda a logística externa (médico, transporte, atendimento, suporte, remoção, medicamentos, procedimentos, entre outros).

A Hydro Paragominas sugere que este documento seja elaborado e assinado pelo coordenador do projeto, e tendo obrigatoriamente a ciência de todos os envolvidos, assim como a assinatura de um Médico (ou profissional local de saúde equivalente) responsável pelas logísticas de atendimento do colaborador.

3.1.2 – Meio Ambiente

Nos aspectos ambientais, é obrigatório que toda documentação referente a coleta, transporte e destinação de material biológico esteja em dia. Alguns documentos importantes que devem ser apresentados:

- Autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Os pesquisadores deverão ser devidamente cadastrados no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SisBio);
- Cadastro Técnico Federal (CTF), emitido pelo IBAMA, dos pesquisadores/coletores;
- Declaração de Aceite do Material Coletado por parte da instituição depositária;
- Autorização de transporte de material biológico (caso se aplique).

Todas as coletas de campo (metodologia, materiais, métodos e grupo coletado), devem ser feitas conforme informado à instituição responsável ou que autorizou o pesquisador a realizar a coleta.

Após cada campanha de coleta, é necessário que seja apresentado um relatório completo, com no mínimo, os seguintes tópicos:

- Data da atividade;
- Coletores;
- Número de tombo (ou tombamento do exemplar) da instituição que recebeu o material;
- Após identificação do material, encaminhar quais espécies (ou táxon mais próximo) foi coletado;
- Instituição de pesquisa em que está depositado – caso o material seja encaminhado para outra instituição de pesquisa ou acadêmica, é necessário que seja apresentado o paradeiro deste material;
- Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas (**modelo a ser definido**);
- E registro fotográfico das atividades para que a Hydro Paragominas possa incluir em seu acervo de imagens (não serão utilizadas para fins de publicações ou algo do gênero).

É expressamente proibida a coleta de qualquer natureza sem consulta e autorização prévia da área responsável ou chefia imediata, o mesmo se aplica para a supressão ou limpeza vegetal de áreas recuperadas ou de floresta.

Quanto os exemplares coletados, os mesmos só poderão ser encaminhados a instituições depositárias/coleções biológicas devidamente regularizadas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBio), e de acordo com o Art. nº 22, que *o depósito de material microbiológico poderá ser feito em coleção nacional de serviço ou em centro depositário, quando necessário, depositado pela instituição de vínculo do pesquisador em coleção de referência sediada no exterior.*

3.2 – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

Quanto ao transporte necessário para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos do consórcio, primeiramente deve se considerar os termos que foram estabelecidos nos convênios celebrados entre a Hydro Paragominas e a Instituição executante. Neles estão contidos todos os termos sobre o uso, aquisição, aluguel, modal de transporte e responsabilidade pelo combustível e outras manutenções no veículo.

Entretanto, sugere-se que todos os projetos, a partir desta data de revisão, possuam veículos e condutores habilitados, e obrigatoriamente possuam os requisitos de segurança e outros treinamentos, adequados para as atividades.

3.2.1 – Requisitos para Veículos acessarem a Hydro Paragominas

Os requisitos mínimos para os veículos acessarem a mina da Hydro Paragominas, previstos na Instrução Normativa de Segurança INS 18.002 (Regulamento de Trânsito) são apresentados a seguir.

- Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo nos bancos dianteiros e traseiros (não é permitida a utilização de presilhas);
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes do veículo nos bancos dianteiros e traseiros;
- Airbag para ocupantes dos bancos dianteiros;
- Possuir sistema de freios com dispositivo antibloqueio (*Anti-lock Breaking System - ABS*) nas quatro rodas;
- Extintor de incêndio PQS ou ABC;

- Luz suplementar de freio (*brake-light*) montada em posição elevada na traseira do veículo;
- Vidro dianteiro laminado;
- Podendo ser de qualquer cor, exceto vermelho;
- Alerta sonoro de ré acoplado ao sistema de acionamento de marcha à ré;
- Grade de proteção do vidro traseiro/isolamento de carga (para os veículos de carga do tipo caminhonetes);
- Veículos com tração 4x4;
- Proteção contra capotamento: os veículos do tipo caminhoneta (pick-up) devem possuir proteção contra capotamento (*Roll Over Protection System - ROPS*) interno e externo;
- Os veículos devem estar com sua identificação (TAG) padrão, conforme modelo estipulado e controlado pelo SESMT Hydro, identificação nas laterais, frontal e traseira.

3.2.2 – Requisitos para Condutores acessarem a Hydro Paragominas

De acordo com a Instrução Normativa de Segurança INS 18.002 (Regulamento de Trânsito), só poderão participar do treinamento para condução de veículos nas áreas da Hydro Paragominas os condutores que estiverem com sua habilitação definitiva, não sendo aceita a CNH provisória. A seleção deverá ser feita buscando a maior restrição possível de pessoas, para que se tenha a redução da exposição ao risco.

Os condutores que dirigem pick-up na faixa do mineroduto, linha de transmissão, barragens e operação de mina devem possuir certificado de treinamento em condução *off-road*, com reciclagem a cada 05 (cinco) anos ou em frequência inferior em casos excepcionais ou por determinação do comitê de segurança da unidade.

É compulsório que sejam respeitados os limites de velocidades, assim como o que é estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), assim como todos os outros itens constantes na INS 18.002, anexo a esse documento.

3.2.3 – Transporte Alternativo

Caso a atividade prevista a acontecer, porventura, não possua um convênio celebrado a Hydro Paragominas possui uma logística de transporte da cidade de Paragominas até o Platô Miltônia 3 e internamente a mina, que pode ser oferecida para transporte de pessoas, porém cada caso deverá ser avaliado de acordo com a rotina existente.

Importante considerar que, independente da modalidade de transporte, caso a atividade não esteja previsto em convênio celebrado entre a Hydro Paragominas e a Instituição

de Pesquisa, a informação de visita da área deve ser programada com antecedência de 10 dias.

Caso a visita seja composta por mais de 06 (seis) pessoas, sugere-se que os responsáveis pela visita aluguem uma van ou veículo similar que acesse a mina (requisitos obrigatórios de segurança).

3.2.1 – Transporte Intermunicipal

As despesas com transporte até a cidade de Paragominas, independente da modalidade, deverão estar contidas nos custos (orçamento) dos convênios a serem celebrados entre as partes do Consórcio BRC e a Hydro Paragominas.

3.2.1 – Transporte em Paragominas

No município de Paragominas, a Hydro Paragominas pode prover transporte de ida e volta, da mina para a cidade, via ônibus diariamente, para os colaboradores que necessitarem, nos horários a seguir:

ÔNIBUS	CHEGADA NA HYDRO	SAÍDA DA HYDRO
Administrativo	07h30	16h47
1º Turno	23h55	08h14
2º Turno	07h40	16h40
3º Turno	16h00	00h40

Além dos ônibus do turno, que são gratuitos, existe também a linha pública, que mantém o mesmo padrão de qualidade dos ônibus que fazem o traslado dos empregados da Hydro Paragominas e colaboradores, com horários diferenciados. O custo desse serviço é R\$ 15,00 por trecho.

Horários da Linha Pública Miltônia - Segunda a Sexta			
Saída de Paragominas	Chegada na Mina	Saída da Mina	Chegada em Paragominas
01h00	02h30	02h40	03h50
06h30	08h00	08h40	10h00
10h00	11h30	12h40	14h00
14h00	15h20	15h20	16h40
16h40	18h00	18h00	19h20
19h20	20h40	20h40	22h00

Fins de Semana			
01h00	02h30	02h40	03h50
06h30	08h00	08h40	10h00
10h00	11h20	11h20	12h30
16h40	18h00	18h00	19h20
19h20	20h40	20h40	22h00

3.2.2 – Transporte na Mina

Quanto a logística de transporte na área interna da Hydro Paragominas, caso não exista um dimensionamento de veículos previamente estabelecido em um convênio, é necessário que em caso de visita, a GAMAS seja informada previamente para programação.

Conforme histórico de visitas que ocorreram durante a existência do BRC, pode-se considerar que grupos de até 06 (seis) pessoas sejam suportados pela frota e efetivo da Hydro Paragominas, em caso de visitas nas áreas. Porém é necessária uma avaliação prévia do escopo da visita para programação de efetivo e veículos para atender a demanda com eficiência.

É sugerido que os visitantes, se vierem em mais de 06 (seis) pessoas, aluguem veículos (caminhonete ou van – dependendo do número de visitantes), com os dispositivos de segurança obrigatórios, para acessarem as áreas desejo.

A equipe GAMAS, e seus colaboradores terceirizados, se comprometem a dar o suporte como batedores ou acompanhantes durante as visitas.

3.3 – LOGÍSTICA DE ESTADIA

As despesas com estadia e serviços de hotéis em qualquer local, deverão estar contidas nos custos (orçamento) dos convênios a serem celebrados entre as partes do Consórcio BRC e a Hydro Paragominas, porém, a Hydro Paragominas possui um alojamento com 06 (seis) quartos, que podem atender as demandas das pesquisas.

Atualmente, as programações das estadias são feitas a partir de uma planilha que são apresentadas aos pesquisadores, e os mesmos selecionam o período desejo. Caso haja conflito de datas, os projetos devem se adaptar aos períodos e disponibilidades.

Cabe ressaltar, que cerca de 10km de distância da portaria da Hydro Paragominas, existe o Hotel Beija-Flor, que condiciona uma pequena quantidade de pessoas também. Porém este hotel não possui gerência da Hydro Paragominas, e qualquer acordo de estadia e disponibilidade de quartos, deve ser tratado diretamente com o proprietário.

3.4 – LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO

A Hydro Paragominas fornece gratuitamente, no refeitório da mineração, os seguintes serviços de alimentação nos seguintes horários e locais.

Serviço	Refeitório	Horário
Café da Manhã	Central localizado na área Administrativa	06:00 as 07:00
Almoço		11:00 as 14:30
Jantar		18:00 as 21:30

Importante comentar que as refeições somente serão fornecidas aos cargos compatíveis com os horários de trabalho do colaborador. Porém os pesquisadores que ficarem alojados no projetos, terão acesso normal à todos os períodos que as refeições são servidas. Principais exemplos práticos:

- Para funcionários que trabalham no turno administrativo somente será fornecido o almoço;
- O café-da-manhã é fornecido apenas para colaboradores que iniciam sua jornada de trabalho antes das 07:00 da manhã;
- O jantar somente será fornecido para colaboradores que tiverem jornada de trabalho noturna.

3.5 – CONTATOS HYDRO PARAGOMINAS

Contato Preferencial

Nome: Cícero Viana Neto

Cargo: Gerente Geral de HSE

E-mail: cicero.viana@hydro.com

Contato: (91) 3739-2335 / (91) 98883-0654

Contato Suporte 01

Nome: Gizelia Ferreira Matos Pereira

Cargo: Gerente de Área de Meio Ambiente

E-mail: gizelia.matos@hydro.com

Contato: (91) 3739-2031 / (91) 98883-0723

Contato Suporte 02

Nome: Victor Moreira Barbosa

Cargo: Analista de Meio Ambiente

E-mail: victor.barbosa@hydro.com

Contato: (91) 3739-2039 / (91) 98847-0127

Contato Suporte 03

Nome: Alessandra Brito Soares

Cargo: Analista de Meio Ambiente

E-mail: alessandra.soares@hydro.com

Contato: (91) 3739-2033

4 – SIGLAS

GEHSE	Gerência Geral de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BRC	Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega
HSE	Health, Safety and Environmental (Saúde, Segurança e Meio Ambiente)
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
GASDT	Gerência de Área de Segurança do Trabalho
GAMAS	Gerência de Área de Meio Ambiente
SSO	Saúde e Segurança Ocupacional
NRM	Norma Regulamentadora da Mineração
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho
APT	Análise Preliminar de Tarefa
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis



Biodiversity Research
Consortium Brazil-Nagoya

SisBio

Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade

CTF

Cadastro Técnico Federal



HYDRO